



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

PROCESSO N.º 0025.071553/2022-82

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos e execução do projeto de rede de distribuição e aquisição de materiais elétricos para instalação conforme projeto, destinado a possibilitar a eletrificação da rede de baixa, média e alta tensão do Centro Tecnológico Vandeci Rack para atender as demandas da realização da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª RondoLeite no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Município de Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente aos Pedidos de Esclarecimentos/impugnações das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

QUESTIONAMENTO:	RESPOSTA ENVIADA PELA SEAGRI-GGPP:
<p>"Ao analisar a descrição do item 64 (luminária pública led poste 100w) do ato convocatório em tela, denota-se que o edital licitatório em tela nada aduz acerca da eficiência energética da luminária, fator de potência, vida útil, índice de reprodução de cor. Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que esta a se adquirir. O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de luminárias de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações":</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Potência Máxima; 2. Fator de Potência; 3. Distorção Harmônica Total; 	<p>O setor respondeu a empresa reafirmando às complementações das especificações técnicas e ressaltando que as informações contidas abaixo, não alteram o objeto mencionado no ITEM 64 - Luminária Pública Led Poste 100w, apenas esclarece.</p> <p>"Ao analisar a descrição do item 64 (luminária pública led poste 100w) do ato convocatório em tela, denota-se que o edital licitatório em tela nada aduz acerca da eficiência energética da luminária, fator de potência, vida útil, índice de reprodução de cor. Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que esta a se adquirir. O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras</p>

4. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
5. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
6. Eficiência Energética;
7. Vida útil do LED (L70);
8. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;
9. Fonte de Energia;
10. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
11. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
12. Fluxo Luminoso Efetivo.

especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de luminárias de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações":

1. Potência Máxima: 100W;
2. Fator de Potência: > 0,92;
3. Harmônica: < 20%;
4. Protetor contra Surtos: 4kV;
5. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade Mínimo do Produto: IP66;
6. Eficiência Energética (lm/W): 100;
7. Vida Útil do LED: 50000 Horas;
8. Temperatura Média de Cor: 6000K (Branca Fria);
9. Fonte de Energia: Tensão Elétrica de 85 - 265V AC;
10. Índice de Reprodução de Cor (IRC): > 70;
11. Proteção contra Impactos Mínimos: Item não cobrado;
12. Fluxo Luminoso Efetivo: 10000 lm.

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 20 de março de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2023

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO
Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 13/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036489943** e o código CRC **31FABB97**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0025.071553/2022-82

SEI nº 0036489943